

Manual para preenchimento do formulário de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:

O formulário de ART deverá ser preenchido pelo Biólogo, da seguinte forma:

Campo: Contratado - de uso restrito do CRBio-08, preenchido automaticamente de acordo com os dados informados no cadastro do Biólogo.

Campo: Contratante

- CPF ou CNPJ do contratante ou da empresa/instituição
- Nº do registro do contratante ou da empresa/instituição em seu Conselho Profissional, identificando-o (se houver).
Ex: xxx-CREA-SP; xxx-CRQ-MG, xxxx-CRF-PE
- CEP
- Nome do município e Estado
- Endereço da empresa ou contratante – rua/avenida/quadra, número
- Complemento do endereço citado no campo 16: número do andar ou da sala
- Bairro ou setor
- Site ou e-mail do contratante ou empresa/instituição (se houver).

Campo: Dados da Atividade Profissional

- **Natureza:** o Biólogo pode anotar suas atividades sob a forma de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ou por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – entende-se por prestação de serviços o contrato por projeto/estudo/serviço específico e por tempo determinado. Neste caso o Biólogo deverá identificar a(s) atividade(s) a ser(em) realizada(s) sob esta modalidade de contrato

1.1 - Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços

1.2 - Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços

1.3 - Execução de análises laboratoriais

1.4 - Execução de análises de projetos e processos

1.5 - Execução de atividades de fiscalização

1.6 - Execução de atividades de ensino e educação

1.7 - Realização de consultorias/assessorias técnicas

1.8 - Coordenação/orientar de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços

1.9 - Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços

1.10 - Emissão de laudos e pareceres

1.11 - Realização de perícias

2 - OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO – quando o Biólogo é contratado por tempo indeterminado e realiza atividades contínuas. Neste caso o Biólogo deverá identificar o tipo do cargo/função que ocupa. A ART é válida pelo tempo do contrato e caso haja alterações nas atividades deverá realizar nova ART.

a - Cargo/função técnica (desempenho de atividades técnicas, previstas no art. 2º da Lei 6.684/79, independente da denominação do cargo ser Biólogo, Professor, Técnico de Nível Superior, Laboratorista, Perito, Analista, Agente/Fiscal ambiental, Pesquisador, entre outros)

b - Cargo administrativo/gerencial

c - Cargo comissionado

É facultado ao Biólogo ocupante de cargo/função técnica anotar suas atividades técnicas/projetos/estudos, separadamente, como ocorre na prestação de serviços, representando cada atividade/projeto/estudo uma ART

- **Identificação:** citar o nome, título da atividade, do projeto ou prestação de serviço. Deve ser acompanhado do item temático a ser desenvolvido pelo Biólogo.

- Ex. Estudos ambientais na bacia do Rio São Francisco - Vegetação; Estudos ambientais na bacia do Rio São Francisco - Entomofauna; Estudos ambientais na bacia do Rio São Francisco - Limnologia, etc...

Se a anotação for por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO deve-se preencher neste campo a denominação correta do cargo/função. Ex: Biólogo, Professor Universitário, Técnico de Nível Superior, Laboratorista, Perito, Analista, Agente/Fiscal ambiental, Pesquisador, etc

– **Localização geográfica do Trabalho (Município):** corresponde ao local onde se situa o objeto do trabalho, inclui-se o Município do trabalho

- Ex. A análise dos dados do projeto “Estudos ambientais na bacia do Rio São Francisco”, pode estar sendo desenvolvida no escritório/laboratório em Minas Gerais ou São Paulo, mas o objeto do trabalho, a área de abrangência da amostragem foi em um trecho do rio São Francisco, na Bahia. Então serão os municípios baianos que deverão ser citados neste campo.

– **Município da sede:** colocar o nome do município sede da empresa/instituição/contratante

– **UF do trabalho e da sede:** Citar as siglas dos estados correspondentes aos municípios marcados anteriormente

– **Forma de Participação:** Marcar a forma de participação na atividade anotada

– **Perfil da Equipe:** Se realiza a atividade em equipe, especificar a categoria profissional da mesma.

- Ex. Biólogo, Eng. Agrônomo, Civil, Sanitarista, Geógrafo, Químico, etc...

– **Área do conhecimento:** preencher os espaços com a área do conhecimento em que a atividade ora anotada se enquadra, de forma preponderante:

1 - Biofísica	8 – Farmacologia	15 – Oceanografia
2 – Bioquímica	9 – Fisiologia	16 – Paleontologia
3 – Botânica	10 – Genética	17 – Parasitologia
4 - Ciências morfológicas	11 – Imunologia	18- Saúde Pública
5 – Ecologia	12 – Informática	19 – Zoologia
6 – Educação	13 – Micologia	
7 – Ética	14 – Microbiologia	

– **Campo de atuação:** Marcar o campo de atuação em que a atividade ora anotada se enquadra:

1 – Educação 2 – Biotecnologia/produção 3 – Meio ambiente 4 – Saúde 5 – Outros

Obs: Os campos Área do conhecimento e campo de atuação devem estar inter-relacionados, podendo ser observados de acordo com a Resolução CFBio nº 227/2010

– **Descrição Sumária da Atividade:** Descrever, resumidamente, a atividade, explicitando o objetivo principal, métodos e resultados esperados. Se a anotação for por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO deve-se descrever as atividades do cargo

Obs: Ao preencher os campos de **Identificação e Descrição Sumária da Atividade** não escrever apenas a sigla da Atividade realizada, mas também o nome correspondente à Atividade por extenso em pelo menos um dos referidos campos acima (por exemplo: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD). **Não serão liberadas ARTs onde conste somente a sigla.**

– **Valor:** explicitar o valor total cobrado pelo Biólogo para realizar a atividade. Se a anotação for por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO o valor a ser explicitado será o salário mensal.

– **Total de horas:** Explicitar o total de horas previstas para realização da atividade. Se a anotação for por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO colocar o total de horas trabalhadas por mês.

– **Início:** colocar o mês e o ano do início da atividade (Prestação de serviço ou Ocupação de cargo função).

Ex: Se o Biólogo iniciou uma atividade de consultoria ambiental para uma empresa em junho de 2010, colocar esta data.

Ex 2: Se o Biólogo é concursado e começou a exercer sua função em setembro de 2004, colocar esta data de início.

– **Término:** só deverá ser colocada caso o trabalho já tenha sido concluído. Caso contrário, deverá o campo ficar sem preenchimento e ao término do trabalho deverá ser feita a baixa dessa ART por este mesmo site, inserindo a data de término.

– **Assinaturas:** A ser devidamente assinado pelo Biólogo e contratante, quando do término do trabalho. Em todas as vias as assinaturas devem ser originais. É imprescindível o carimbo do contratante ou do responsável pela empresa/instituição.

O Acervo Técnico será constituído, somente, por ARTs concluídas com baixa no site e encaminhadas ao CRBio-08. É necessário que o Biólogo encaminhe ao CRBio-08, ao fim da atividade relatada, 1 (uma) via da ART devidamente assinada, carimbada e com a comprovação da quitação do recolhimento da taxa específica, para compor seu processo e permitir a elaboração do Acervo Técnico. Somente constarão no Acervo Técnico as ARTs que contiverem a devida baixa.

A ART deve ser impressa em 3 vias:

– Uma via ficará com o profissional, como comprovante de sua ART no CRBio;

– Uma via ficará com o Contratante;

– Uma via será enviada ao CRBio-08, para o Setor de Fiscalização efetuar a baixa da ART.

A ART deverá ser assinada e datada no campo de Assinaturas pelo Biólogo e pelo Contratante. No caso do Contratante ser Pessoa Jurídica, além da assinatura, é necessário o carimbo. No campo de Solicitação por Baixa, deve ser seguido o mesmo procedimento descrito anteriormente. Somente deve ser preenchido um dos campos: Solicitação de baixa por distrato ou Solicitação de baixa por conclusão, dependendo do motivo de encerramento da atividade.

Em caso de dúvidas, antes de incluir uma ART, encaminhar e-mail para:
fiscalizacaocrbio8@crbio8.gov.br